



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº 4621/2021

Data: 21/09/2021

**Súmula** Substitui e concede carga horária suplementar a membro da Equipe pedagógica das Escolas Municipais e Cmeis, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

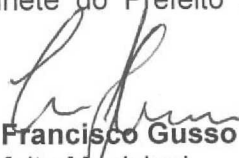
**Art. 1º.** Fica substituído membro da Equipe pedagógica das Escolas Municipais e CMEIS, nomeada pelo Decreto Nº4312/2021, como abaixo especificado:

Membro Atual	Membro Substituto
Sonia M. Pedroso Olenik	Elenice de Oliviera Martins

**Art. 2º.** Fica concedida carga horária suplementar de 20 (vinte) horas semanais ao membro substituto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeito retroativo a 09 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de setembro de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

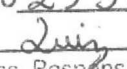
PUBLICADO EM:

22/09/2021

Jornal AMP

Página 340

Edição 2354

  
Ass. Responsável